

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 162/2017

ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias
Coordenador do Projeto: Professor Daniel Guimarães Gerardi

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Daniel Guimarães Gerardi
Coordenador do Projeto

Simone Pinto Maidana
Farmacêutica

Tatiane Mottin
Médica Veterinária

Marcele Muccillo
Médica Veterinária

Paula Gonzalez
Médica Veterinária

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Simone Pinto Maidana fone (51) 3308-8054 ou e-mail: hcv_licitacao@ufrgs.br.

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.compras@ufrgs.br.

3. Lotes de aquisição

LOTE 01

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	264 Litros	-	R\$ 6,80	R\$ 1.795,20
Peróxido de hidrogênio- água oxigenada 10 volumes, frasco de 1000ml, solução aquosa antisséptica, embalada em frasco de plástico resistente, não transparente, provido preferencialmente de lacre, devidamente identificado quanto ao nº do lote, data de fabricação e validade. – Litro				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 01: R\$ 1.795,20				

LOTE 02

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	30 Litros	-	R\$ 57,58	R\$ 1.727,40
Clorexidina digluconato, aspecto físico líquido, concentração em solução aquosa a 20%. - Litro				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 02: R\$ 1.727,40				

LOTE 03

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	15 Kg	-	R\$ 17,00	R\$ 255,00
Lubrificante Mineral, vaselina em pasta cor branca. – kg				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 03: R\$ 255,00				

LOTE 04

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	70 Litros	-	R\$ 8,29	R\$ 580,00
Lubrificante Mineral, vaselina líquida cor branca – Litro				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 04: R\$ 580,00				

LOTE 05

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	50 Litros	-	R\$ 14,54	R\$ 727,00
Formaldeído (Formol), aspecto físico líquido incolor, límpido, fórmula química H ₂ CO, peso molecular 30,03, grau de pureza concentração entre 37 e 40%, número de referência química CAS 50-00-0.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 05: R\$ 727,00				

LOTE 06

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	12 Galões	-	R\$ 462,50	R\$ 5.550,00
Solução equilibrada de ácido peracético a 0,2, biodegradável e atóxico. Galão 5 Litros.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 06: R\$ 5.550,00				

LOTE 07

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	1056 Litros	-	R\$ 5,00	R\$ 5.275,00
Álcool etílico hidratado teor alcoólico 70% (70° GL), apresentação líquido 1000ml, frasco plástico com tampa de rosca e preferencialmente com lacre, contendo data de fabricação e validade.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 07: R\$ 5.275,00				

4. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta no prego, a **marca** do produto ofertado, sob pena de desclassificação da etapa de lances.

4.2. Local de entrega:

Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Veterinária da UFRGS / Hospital de Clínicas Veterinárias – Setor de Farmácia

Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 9090, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS.

Horário de entrega: a partir de 9:00 até as 16:00 horas.

Responsável pelo recebimento dos produtos: Farmacêutica Simone Pinto Maidana, Fone: 3308-8054, e-mail: hcv_farmacia@ufrgs.br.

4.3. **Prazo de entrega**: Os itens deverão ser entregues em 07 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.4. **Prazo de validade dos materiais**: A validade dos materiais será de 12 meses a contar da data de entrega.

4.5. Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do HCV.

4.6. A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

4.7. A empresa arrematante do lote deverá apresentar para todos os itens, no ato de envio dos documentos de habilitação constante na cláusula 9 do edital, **comprovação de números de registro dos produtos na ANVISA**. Esta comprovação se dará através de envio de cópia da publicação no Diário Oficial da União do registro do produto ou impressão da página de consulta do site da ANVISA.

4.8. Forma de pagamento:

O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, **em até 20 dias corridos** da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Os e-mails referentes a este processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 162/2017"**.